



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 997, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelas servidoras, abaixo relacionadas, de acordo com a conclusão que consta nos referidos laudos técnicos-periciais.

SIAPE	NOME	LOCAL	PROCESSO SEI Nº	LAUDO PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO
2225104	Sibele Nascimento de Aquino	Laboratório de Patologia Oral e Maxilofacial	23071.916259/2021-07	26237-000.010/2021	A PARTIR DE 31/05/2021
3143791	Itália Aparecida dos Santos Zanelli	UBS Altinópolis III e IV	23071.904404/2020-92	26237-000.010/2021	A PARTIR DE 05/05/2021

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do(s) servidor(es) relacionado(s) acima.

Luan de Paula Aquino Sodré
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 25/08/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0479275** e o código CRC **E3C76319**.